RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:53 hs Em: 10/05/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N°208 /2023.
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 320 / 2023
Em: 17 / 05 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 321 / 2023
Em: 17 / 05 / 2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16/05/2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, assim como, ao **Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Enrique Douglas**, solicitando providências no sentido implantar o **Cartão Saúde Cabedelo**, voltado à Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

O referido cartão é algo semelhante ao Cartão Alimentação já implantado na cidade, que veio para retirar da linha de fome várias famílias do nosso munícipio.

O Cartão Saúde Cabedelo, seria voltado, exclusivamente, aos portadores de deficiência do nosso munícipio cadastrados na **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

Esse cartão será para a Pessoa com Deficiência adquirir, exclusivamente, fraldas, medicamentos e leites especiais. Ficando a cargo do Governo

Municipal, no que couber, a regulamentação, às regras e formas de execução.

Exigindo algumas formas de acesso como por exemplo: "apresentar: laudo médico atualizado, em que conste o grau da deficiência ou da dificuldade. documento oficial com foto e CPF. comprovante de endereço."

Bem como determinando que os cartões sejam liberados para uso em estabelecimentos previamente cadastrados, ajudando assim, os comerciantes locais, semelhante ao feito no cartão alimentação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de maio de 2023.

André Coutinho
VEREADOR